



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**  
**1-845/2025**

No dia 17 de novembro de 2025 às 11:38 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-845/2025 o presente processo, através de SECRETARIA MUN DE SAÚDE, referente a ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (1106) com a finalidade de:

Trata-se da reestimativa de receita/ despesa de PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE/ ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

ELOIZA SUTIL DE ARAUJO SOARES  
SECRETARIA MUN DE SAUDE

---

**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | [www.novohorizonte.ro.gov.br](http://www.novohorizonte.ro.gov.br)**  
**Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970**



Documento assinado eletronicamente por **ABIMAELE PEDRO DA SILVA, Secretário Municipal de Saúde**, em 17/11/2025 às 13:05, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novohorizonte.ro.gov.br](http://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br), informando o ID **285388** e o código verificador **25CB0440**.

Referência: [Processo nº 1-845/2025](#).

Docto ID: 285388 v1



Estado de Rondônia  
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte Do Oeste  
Secretaria Municipal de Saúde

Memorando n.º496 /SEMUSANHO/ 2025.

Novo Horizonte do Oeste-RO, 17 de Novembro de 2025.

A  
Contadoria  
Rosangela Regina de Oliveira;  
Município de Novo Horizonte do Oeste – RO.

Assunto: Solicitação de suplementação de ficha por excesso/ reestimativa de receita.

Senhora Contadora,

Com os cumprimentos, vimos por meio desta, Solicitar a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação. Trata-se da reestimativa de receita/ despesa de PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE/ ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS, necessitando assim a adequação orçamentária para melhor execução orçamentária. Conforme discriminadas abaixo:

Valor atual do orçamento para a despesa exercício de 2025: R\$ 64.621,05 (sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e cinco centavos) com o valor previsto atualizados dos repasses para o exercício de R\$ 65.553,60 (sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) + incentivo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), apresentando uma diferença entre orçado e estimativa de arrecadação de R\$ 12.932,55 (doze mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). conforme discriminado abaixo:

Previsão de arrecadação atualizada R\$ 77.553,60

(-)Valor Atual Orçamentário R\$ 64.621,05;

(=)Diferença a reestimar atualizar R\$ 12.932,55.

CREDITO SUPLEMENTAR, NO PROJETO 2,035.

Proj. Ativi. 2,035		Elemento De Despesa	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
207	2,035	33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	12.932,55
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 12.932,55</b>

Sem mais para o momento.

**Abimael Pedro da Silva**  
Secretário municipal de saúde  
Port. 414/2025





# Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Memorando/SEMUSA</b>	<b>496</b>	<b>17/11/2025</b>
ID: <b>285389</b>	Processo	Documento
CRC: <b>9C3B231C</b>		
Processo: <b>1-845/2025</b>		
Usuário: <b>ELOIZA SUTIL DE ARAUJO SOARES</b>		
Criação: <b>17/11/2025 11:47:05</b>	Finalização:	<b>17/11/2025 11:54:11</b>
MD5: <b>9AA8BE69B7A9E597C15C5983019B9D94</b>		
SHA256: <b>8AD181193409805CE9471EFF2E43878512E195228731006D6CEB1F7EAF2D23AA</b>		

Súmula/Objeto:

**Memorando/SEMUSA**

## INTERESSADOS

SECRETARIA MUN DE SAÚDE	17/11/2025 11:47:05
-------------------------	---------------------

## ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	17/11/2025 11:47:05
--	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ABIMAEL PEDRO DA SILVA	Secretário Municipal de Saúde	17/11/2025 13:05:15
--	------------------------	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novohorizonte.ro.gov.br](http://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br) informando o ID 285389 e o CRC 9C3B231C.

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. CARLOS GOMES, 4780

13.890.217/0001-66

Exercício: 2025

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 14/11/2025

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo
Ficha	F.R.	C.A.		Descrição C.A.	Empenhado			Saldo Com Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
2				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 07				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
020700				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10				SAÚDE				
10 303				Suporte Profilático e Terapêutico				
10 303 0005				PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS				
10 303 0005 2035			0000	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA NACIONAL				
207				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	64.621,05	0,00	0,00	64.621,05
	0.1.600	002.340		Bloco Manutenção - Assistência Farmaceut	64.618,80			2,25
					0,00			2,25
TOTAL ORÇAMENTARIO					64.621,05	0,00	0,00	64.621,05
					64.618,80			2,25
					0,00			2,25
TOTAL GERAL					64.621,05	0,00	0,00	64.621,05
					64.618,80			2,25
					0,00			2,25





# Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Orçamento</b>	<b>FARMACIA</b>	<b>17/11/2025</b>
ID: <b>285390</b>	Processo	Documento
CRC: <b>AC0224B7</b>		
Processo: <b>1-845/2025</b>		
Usuário: <b>ELOIZA SUTIL DE ARAUJO SOARES</b>		
Criação: <b>17/11/2025 11:49:51</b>	Finalização:	<b>17/11/2025 11:54:18</b>
MD5: <b>793F5031AD7AFBE977AFB2D4D4BF566C</b>		
SHA256: <b>26FD46041C02170334C6A25C42EBEF0AB66EE1E7550056F6C19BECC2DCFA55F6</b>		

Súmula/Objeto:

**Orçamento**

## INTERESSADOS

SECRETARIA MUN DE SAÚDE

17/11/2025 11:49:51

## ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

17/11/2025 11:49:51

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br informando o ID 285390 e o CRC AC0224B7.

# Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2025	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
13.890.217/0001-66	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS
Ação Detalhada	UF	Município
RECURSOS FINANC. A TRANSFERIR AS SECRETARIAS DE SAUDE MUN. EST. E DO DF PARA A QUALIF. DA ASSIST. FARMACEUTICA - QUALIFAR-SUS	RO	NOVO HORIZONTE DO OESTE
Código IBGE	População	
110050	7.972 habitantes	
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2025	RONALDO DELAZARI	01/01/2025
Secretário(a)	Presidente Conselho	
ABIMAI PEDRO DA SILVA	DANIEL PEREIRA DA SILVA	

Comp.		Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor		Nº	Nº		
/Parcela	Nº OB	Data OB	Repasso	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria
Única em 2025	013112	06/05/2025	MUNICIPAL	001	040053	0000139262	6.000,00	0,00	6.000,00		25000.061212/2025-51		6841
Única em 2025	055147	23/10/2025	MUNICIPAL	001	040053	0000139262	6.000,00	0,00	6.000,00		25000.176277/2025-08		8208



ID: 285391 e CRC: 03BB2F05

# Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2025	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
13.890.217/0001-66	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Ação Detalhada	UF	Município
RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	RO	NOVO HORIZONTE DO OESTE
Código IBGE	População	
	110050	7.972 habitantes
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2025	RONALDO DELAZARI	01/01/2025
Secretário(a)	Presidente Conselho	
ABIMAILO PEDRO DA SILVA	DANIEL PEREIRA DA SILVA	

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasso	Banco OB	Agência OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Nº Processo	Nº Proposta	Nº Portaria
01/12 em 2025	001082	16/01/2025	MUNICIPAL	001	040053	0000139262	5.038,16	0,00	5.038,16	25000.006541/2025-39		5634
02/12 em 2025	003493	17/02/2025	MUNICIPAL	001	040053	0000139262	5.038,16	0,00	5.038,16	25000.023494/2025-98		5634
03/12 em 2025	008009	13/03/2025	MUNICIPAL	001	040053	0000139262	5.038,16	0,00	5.038,16	25000.036054/2025-09		5634
04/12 em 2025	010570	09/04/2025	MUNICIPAL	001	040053	0000139262	5.038,16	0,00	5.038,16	25000.050705/2025-65		5634
05/12 em 2025	014741	19/05/2025	MUNICIPAL	001	040053	0000139262	5.038,16	0,00	5.038,16	25000.074569/2025-07		5634
06/12 em 2025	021250	25/06/2025	MUNICIPAL	001	040053	0000139262	5.038,16	0,00	5.038,16	25000.102759/2025-13		5634
07/12 em 2025	034149	30/07/2025	MUNICIPAL	001	040053	0000139262	5.462,80	0,00	5.462,80	25000.127998/2025-86		7052
ABR de 2025	038692	15/08/2025	MUNICIPAL	001	040053	0000139262	424,64	0,00	424,64	25000.139029/2025-78		7052
FEV de 2025	038791	15/08/2025	MUNICIPAL	001	040053	0000139262	424,64	0,00	424,64	25000.139045/2025-61		7052
MAR de 2025	038729	15/08/2025	MUNICIPAL	001	040053	0000139262	424,64	0,00	424,64	25000.139030/2025-01		7052
JAN de 2025	038573	15/08/2025	MUNICIPAL	001	040053	0000139262	424,64	0,00	424,64	25000.139050/2025-73		7052
JUN de 2025	038498	15/08/2025	MUNICIPAL	001	040053	0000139262	424,64	0,00	424,64	25000.139021/2025-10		7052
MAI de 2025	038674	15/08/2025	MUNICIPAL	001	040053	0000139262	424,64	0,00	424,64	25000.139024/2025-45		7052
08/12 em 2025	039077	18/08/2025	MUNICIPAL	001	040053	0000139262	5.462,80	0,00	5.462,80	25000.139086/2025-57		7052
09/12 em 2025	046096	12/09/2025	MUNICIPAL	001	040053	0000139262	5.462,80	0,00	5.462,80	25000.157600/2025-36		7052
10/12 em 2025	052966	13/10/2025	MUNICIPAL	001	040053	0000139262	5.462,80	0,00	5.462,80	25000.176274/2025-66		7052
Total						54.628,00	0,00	54.628,00				





# Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Memória de Cálculo</b>	<b>REESTIMATIVA</b>	<b>17/11/2025</b>
ID: <b>285391</b>	Processo	Documento
CRC: <b>03BB2F05</b>		
Processo: <b>1-845/2025</b>		
Usuário: <b>ELOIZA SUTIL DE ARAUJO SOARES</b>		
Criação: <b>17/11/2025 11:50:50</b>	Finalização:	<b>17/11/2025 11:54:24</b>
MD5: <b>9E86C02AF9ECF9E799C877EF5F00E8EE</b>		
SHA256: <b>4F17E91AD66AC005B9D917F8764D71381DF722EF7E385780A5440738B40F7DDF</b>		

Súmula/Objeto:

**Memória de Cálculo**

## INTERESSADOS

SECRETARIA MUN DE SAÚDE	17/11/2025 11:50:50
-------------------------	---------------------

## ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	17/11/2025 11:50:50
--	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br informando o ID 285391 e o CRC 03BB2F05.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**

Termo de Justificativa Nº 17

Novo Horizonte do Oeste-RO, 24 de Novembro de 2025.

**JUSTIFICATIVA**

A suplementação solicitada por meio do Memo. Nº: 496/SEMUSA/2025 para a Suplmentação por excesso de Arrecadação, **justifica-se** pelo repasses extra de incentivo a farmácia básica, bem como necessidade da disponibilização de medicamentos a população.

Sem mais para o momento.

**Abimael Pedro da Silva**  
Secretário municipal de saúde  
Port. 414/2025

---

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | [www.novohorizonte.ro.gov.br](http://www.novohorizonte.ro.gov.br)  
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **ABIMAELO PEDRO DA SILVA, Secretário Municipal de Saúde**, em 26/11/2025 às 16:46, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novohorizonte.ro.gov.br](http://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br), informando o ID **287244** e o código verificador **D9BD598C**.

---

Referência: [Processo nº 1-845/2025](#).

Docto ID: 287244 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**

Novo Horizonte do Oeste-RO, 25 de Novembro de 2025.

A

Assessoria Jurídica;  
Sr. Procurador

Em resposta ao Memorando n.º 496/SEMUSA/2025, anexo ao processo 845/2025, vimos por meio deste, encaminhar o presente processo para elaboração de projeto de lei de alteração orçamentária, suplementar por excesso de arrecadação. Trata-se da reestimativa de receita/ despesa de **PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE/ ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS**, Necessários para adequação orçamentaria conforme previsto na lei 4.320/1964, informo ainda que as fichas abaixo relacionadas foram analisadas em suas estruturas orçamentárias e apresentam-se correspondentes:

**I SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**

**FARMÁCIA BÁSICA**

Proj. Ativi.	Elemento De Despesa	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
207	2,035	33.90.32.00- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.932,55
<b>TOTAL</b>			R\$ 12.932,55

Sem mais para o momento;

Angela Maria Boareto Vasconcelos  
Contadora

---

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | [www.novohorizonte.ro.gov.br](http://www.novohorizonte.ro.gov.br)  
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA BOARETO VASCONCELOS, CONTADORA**, em 26/11/2025 às 14:48, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novohorizonte.ro.gov.br](http://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br), informando o ID **287245** e o código verificador **37F40E81**.

---

Referência: [Processo nº 1-845/2025](#).

Docto ID: 287245 v1



**Estado de Rondônia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**

**PROJETO DE LEI N° 94/2025**

**SÚMULA:** “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO. TRATA-SE DA REESTIMATIVA DE RECEITA/ DESPESA DE PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE/ ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO**, o Sr. RONALDO DELAZARI, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal nº. 4.320/64 faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação. Trata-se da reestimativa de receita/despesa de Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde/Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS, na unidade orçamentaria abaixo descrita, de acordo com o art. 43 da lei 4.320/64 e Lei Orçamentaria Municipal:

**SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:  
FARMÁCIA BÁSICA**

Proj. Ativi.	Elemento de Despesa	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
207	2,035	33.90.32.00- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
TOTAL		12.932,55 R\$ 12.932,55

**Art. 2º** - Para dar cobertura aos créditos abertos serão utilizados os recursos financeiros provenientes de reestimativa de receita/despesa de Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde/Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Novo Horizonte do Oeste, 28 de novembro de 2025.

**RONALDO DELAZARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
(assinado digitalmente)





**Estado de Rondônia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**

**MENSAGEM N° 94/2025**

Novo Horizonte do Oeste em 28 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei o condão de autorizar abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no presente orçamento, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
2. Salienta-se que a solicitação recai sobre a necessidade de adequar orçamento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas ações públicas junto à população do município. Para dar cobertura aos créditos acima abertos serão utilizados os recursos financeiros provenientes de reestimativa de receita/despesa de Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde/Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS.
3. Assim a presente proposta visa tão apenas adequação do orçamento para fazer frente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
4. Como é de praxe, a matéria está fincada nos princípios balizadores da administração pública, notadamente Direito Administrativa e Direito Financeira.
5. Da mesma forma, trata de matéria financeira, cujo mérito é vinculado ao orçamento, ao passo, que a discussão meritória da matéria fica afeta a comissão temática competente. Assim, solicito que seja considerada a urgência implícita do projeto no escopo de cumprirmos os prazos estabelecidos no termo dos programas firmados.
6. Assim, encaminho a esta *augusta* Casa de Lei projeto de lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, uma vez que o remanejamento será para Secretaria Municipal de Saúde, haja vista a necessidade de adequar o orçamento para esta secretaria.
7. Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha.

Respeitosamente,  
**RONALDO DELAZARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
(assinado digitalmente)





**Estado de Rondônia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**

Ofício n.º 94/GAB/NHO/2025 – Novo Horizonte D’Oeste – RO, 28 de novembro de 2025.

**À CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVO HORIZONTE DO OESTE.**

**Exmo. Sr. Presidente,**

Através do presente encaminhamos a V. Exa. o projeto de Lei nº 94/2025, onde solicitamos que seja realizada recebimento e tramitação em REGIME DE URGÊNCIA.

Justificamos a **URGÊNCIA** em razão da necessidade de adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para dar cumprimento aos prazos e ações de convênio.

Dessa forma, requer seja analisado pelos nobres *Edis*, onde reiteramos protesto de estima e consideração.

Palácio Osvaldo Piana, Sede do Poder Executivo Municipal.

**RONALDO DELAZARI**  
**Prefeito Municipal**  
(assinado digitalmente)

**AO EXMO SR.  
DIOGO FARIAS PADILHA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**





# Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	94	28/11/2025
ID: <b>288526</b>	Processo	Documento
CRC: <b>45A39A28</b>		
Processo: 1-845/2025		
Usuário: SIDNEI FURTADO MENDONCA		
Criação: 28/11/2025 13:02:51	Finalização: 28/11/2025 13:06:48	
MD5: FFD6406F5093A6F6EEE67747434CD42B		
SHA256: 656623A4F71CEC9F332EF1F8433B0B068E50B86245C243F4073F8C4E32CB79D2		

Súmula/Objeto:

**PROJETO DE LEI Nº 94/2025 QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO. TRATA-SE DA REESTIMATIVA DE RECEITA/ DESPESA DE PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE/ ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS.**

## INTERESSADOS

SECRETARIA MUN DE SAÚDE	28/11/2025 13:02:51
-------------------------	---------------------

## ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	28/11/2025 13:02:51
--	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	RONALDO DELAZARI	PREFEITO MUNICIPAL	28/11/2025 13:17:56
--	------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br informando o ID 288526 e o CRC 45A39A28.